



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.001 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do SC Paivense, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “C” de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 4 de outubro de 2018, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.4 do Regulamento Disciplinar.

II.PROCº. –Nº.002 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do CDR Moimenta da Beira, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “B” de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 4 de Outubro de 2018, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.4 do Regulamento Disciplinar.



III.PROCº. –Nº.003 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do GD São João da Pesqueira, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores “A” de Futsal, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 4 de outubro de 2018, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.4 do Regulamento Disciplinar.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

